ATO CGPGE/Nº 04, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.
(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.016, DE 28/10/2019, P. 2)

Fixa data para a realização de Correição Ordinária nos órgãos de atuação da PGE/MS e Procuradoria de Entidades Públicas mencionadas, e dá outras providências.

A **CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, III, e § 2º, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 215, de 12 de maio de 2016, pelo art. 33 da Lei nº 3.151, de 23 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.518, de 15 de maio de 2008, pelos arts. 9º, III, 15, 16, II, 18 e §§, do Anexo I do Decreto nº 12.645, de 4 de novembro de 2008, e pelo art. 2º, III, c.c. art. 39 a 44, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar correição ordinária nos órgãos de atuação da PGE/MS e das entidades públicas estaduais, identificadas, nas datas especificadas no quadro abaixo:

2019			
Data:	Local:	Órgão correicionado:	Dia previsto:
Novembro	Campo Grande	COPGE	13-14
		Procuradoria Residual de Entidades Públicas/PREP-CG	20
		CJUR/SEFAZ	21
		PAT	28

Art. 2º Divulgar às autoridades e à população em geral que estará à disposição dos interessados nas respectivas datas, nas sedes dos órgãos acima, para receber informações sobre os seus serviços prestados.

Campo Grande, 25 de outubro de 2019.

Original assinado.

Carla Cardoso Nunes da Cunha
Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado